ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
C.N.P.J.: 76.970.334/0001-50
Município: PARANACITY

31/07/25
Publicação 3926
Página 11

DECRETO Nº 98/2025, de 28 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito adicional suplementar no valor de R$ 160.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA
08.002.10.301.26.2034-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$40.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 40.000,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA
08.002.10.301.26.2034-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$15.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO 15.000,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE
08.003.10.305.26.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$60.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO 60.000,00

09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE
09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
09.002.12.361.18.2044-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$45.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 45.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados a anulação dos seguintes recursos:

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA
08.002.10.301.26.2033-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$40.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 40.000,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA
08.002.10.301.26.2030-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$15.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO 15.000,00

09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE
09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
09.002.12.365.18.2048-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$45.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 45.000,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA
08.002.10.301.26.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$60.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO 60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2025.

JOSE CLAUDIO BATISTA
..449-**
PREFEITO

Prefeitura de Mandaguaçu

Prefeitura de Mandaguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

Prefeitura de Mandaguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA